



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Requerimento Nº 137/2024

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar ao **Sr. Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Júnior, Secretário Municipal de Saúde**, para que informe a esta Casa de Leis quando começarão os trabalhos de nebulização – aplicação de “fumacê” – nos bairros da cidade como medida preventiva em resposta ao alerta de risco de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika, emitido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Justificativa

Considerando que a cidade de Tatuí registrou, entre os dias 21 de dezembro de 2023 e 17 de janeiro deste ano, a confirmação de três casos importados de dengue, embora nenhum caso autóctone tenha sido identificado até o momento, é imprescindível adotar medidas preventivas eficazes para conter a possível propagação da doença em nosso município. Os dados evidenciam a necessidade de ações proativas para minimizar o risco de uma epidemia. Nesse contexto, a aplicação de nebulização, também conhecida como fumacê, emerge como uma estratégia crucial para combater a proliferação do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

Dessa maneira, é mister que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, inicie prontamente os trabalhos de nebulização nos diferentes bairros do município de Tatuí, como medida



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



preventiva ao alerta do Governo do Estado, visando prevenir o surgimento de novos casos e proteger a saúde e o bem-estar da nossa população.

Sendo assim, com vistas à legalidade, à transparência e à saúde pública, requer sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de fevereiro de 2024.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 309/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3642-E9M4-W346-7D14



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3642E9M4W3467D14>"?chave=3642E9M4W3467D14, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3642-E9M4-W346-7D14



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 309/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3642-E9M4-W346-7D14